



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/09/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1935/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MAGDA VIEIRA DE CARVALHO,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Senhora MAGDA VIEIRA DE CARVALHO, Agente
de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1935/2004
Fis. Nº 01

Assessoria de Plenário
Recbi em 16/09/04 às 10:30
15208
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MAGDA VIEIRA DE CARVALHO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MAGDA VIEIRA DE CARVALHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC No 1935 / 2004
Fis. N.º 02 Lúcio